



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº. 2.961 DE 21 DE JUNHO DE 2.016.**

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.820 de 20 de Junho de 2.016.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

**09 – SERV. AGRICULTURA**

251 – 44.90.51.00.00.00

252 – 44.90.51.00.00.00

**01 – Setor de Abastecimento Ext. Rural**

Obras e Instalações

Obras e Instalações

R\$ 28.000,00

R\$ 952.000,00

**TOTAL GERAL**


**R\$ 980.000,00**

**ARTIGO 2º**- O Crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes do Processo SMA nº 6138/2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e os recursos da contrapartida com o Excesso de Arrecadação da Alienação de Bens Imóveis.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 21 de Junho de 2.016.

  
**Ildefonso Mendes Neto**  
Prefeito Municipal

  
**Janilo Pereira Cesar**  
Secretário de Agricultura e  
Meio Ambiente

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

  
**José Benedito de Pinho**  
Secretário de Assuntos Jurídicos